



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2010 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2010

TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
OLEOS E LUBRIFICANTES QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE MATINHOS E A EMPRESA
INGRAX INDUSTRIA E
COMERCIO DE GRAXAS S/A.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 – PMM, firmado em 22/02/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 77.575.330/0001-30, com sede na Rua Senegália, n.º 181, Atuba na cidade Colombo/Pr, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Roberto Mayr, brasileiro, portador do RG nº 1.123.212-4 - SSP-II-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 418.684.639-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Tb	Óleo para motor diesel – SAE 40 – com 200 litros cada.	938,00	1.876,00
02	01	Tb	Óleo hidráulico AW 68 amarelo – 200 litros.	924,00	924,00
03	01	Tb	Óleo hidráulico FTA vermelho com 200 litros.	1.140,00	1.140,00
04	01	Tb	Óleo de transmissão SAE 10/30 com 200 litros.	1.062,00	1.062,00
05	180	Litro	Óleo para motor a gasolina (SAE 15/40) semi-sintético.	8,10	1.458,00
06	34	Frasco	Fluído de freio DOT-3 com 500 ml cada.	5,60	190,40
07	33	Frasco	Fluído de freio DOT-4 com 500 ml cada.	5,10	168,30
				TOTAL	R\$ 6.818,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2.011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2028.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (580) FONTE 01000

3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (590) FONTE 01504

3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 593

3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (594) FONTE 01510

3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 597

3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO (599) FONTE 01512

3.3.90.30.39.00. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 855

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A

Roberto Mayr,

Representante Legal

CPF nº 418.684.639-15

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: